



ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

ATA 26 - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Aos 15 de outubro de dois mil e vinte às 15 horas, reuniram-se no por meio da plataforma RNP webconferências, os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila, os professores Eduardo Fava Rubio, Jamur Johnas Marchi, Lígia Maria Heinzmann, María Alejandra Nicolás e Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski. O **primeiro ponto de pauta** diz respeito às disciplinas optativas que podem ser cursadas em outros cursos da UNILA. Na grade de APPP, página 21 do PPC do curso, somente Libras I e Libras II constam como disciplinas optativas ofertadas por outros cursos. Há uma lista de cursos nos quais os discentes podem cursar disciplinas optativas, são eles: Ciência Política e Sociologia, Economia, Geografia, Saúde Coletiva, Desenvolvimento Rural, Relações Internacionais e Arquitetura e urbanismo. Quando os discentes concluem disciplinas nestes cursos, apresentam ao colegiado o pedido de aproveitamento como optativa. Desta forma, o Colegiado tem apreciado caso a caso quais disciplinas podem ser consideradas optativas. Segundo o PPC de APPP, na parte 5) sobre estrutura curricular, na p. 14, consta que: “As disciplinas optativas procuram dar aos discentes a oportunidade de se aprofundar em áreas ou assuntos de seu interesse. O curso considera que as disciplinas optativas têm grande importância na formação do graduando, colaborando, ainda, com a flexibilidade do currículo. Reforça-se que, buscando preservar a consistência formativa, oferta-se uma listagem de disciplinas optativas do curso Administração Pública e Políticas Públicas que poderão ser contabilizadas como tal. Esta listagem de oferta poderá ser ampliada de acordo com a disponibilidade e necessidade de atualização”. Ainda no PPC, na p. 90, na parte “f.3) Outras disciplinas ofertadas na Unila”, consta que “outras disciplinas poderão ser incluídas nessa listagem sempre que o colegiado do curso indicar e o NDE do curso aprovar. O NDE sempre pode indicar disciplinas ofertadas por outros cursos da Unila desde que as considere pertinentes e adicione ao quadro de disciplinas optativas no curso de Administração Pública e Políticas Públicas”. A Presidente do NDE recorda que durante o processo de reforma (2017-2018) do PPC, o NDE fixou o entendimento de que os discentes poderiam cursar até 3 disciplinas em outros cursos, do total de 8 optativas que devem cursar para concluir a grade curricular. No entanto, tal limite de 3 disciplinas não consta da versão final do PPC publicada no site da instituição. É necessário que o NDE reforme a redação das páginas 14 e 90 do PPC para esclarecer as condições e balizas das disciplinas optativas. Prof. Alejandra lembra que este debate foi feito ao longo do processo de reforma do PPC, inclusive nos autos que tramitaram na COSUEN, mas não foi incluído pela PROGRAD na versão final do documento PPC. A docente está a favor de ampliar a lista de cursos nos quais os discentes podem cursar optativas, mas não de fazer uma lista de disciplinas optativas. Esclarece que qualquer disciplina feita nos cursos aos quais o PPC faz referência devem automaticamente ser reconhecidas como optativas, pelo sistema Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Os membros do NDE concordam em ampliar a lista de cursos nos quais os discentes podem cursar optativas, independentemente da disciplina, e deliberam por aumentar a lista de cursos incluindo: Serviço social, Antropologia e História (bacharelado). Desta forma, ficam



definidos os cursos de: Antropologia, Arquitetura e urbanismo, Ciências Econômicas, Ciência Política e Sociologia, Desenvolvimento rural e segurança alimentar, Geografia (bacharelado), História/América Latina (bacharelado), Relações Internacionais e Integração, Saúde coletiva e Serviço Social, como cursos nos quais os discentes podem fazer até 3 disciplinas optativas. Além disso, o NDE revisa a redação do item 5), da página 14 do PPC. Onde se lê: “As disciplinas optativas procuram dar aos discentes a oportunidade de se aprofundar em áreas ou assuntos de seu interesse. O curso considera que as disciplinas optativas têm grande importância na formação do graduando, colaborando, ainda, com a flexibilidade do currículo. Reforça-se que, buscando preservar a consistência formativa, oferta-se uma listagem de disciplinas optativas do curso Administração Pública e Políticas Públicas que poderão ser contabilizadas como tal. Esta listagem de oferta poderá ser ampliada de acordo com a disponibilidade e necessidade de atualização”. Leia-se: “As disciplinas optativas servem para que os discentes tenham oportunidade de aprofundar conhecimentos em área, tema ou assunto de seu particular interesse, complementando a formação proporcionada pela grade de componentes obrigatórios. O curso considera que as disciplinas optativas permitem a flexibilização do currículo e têm grande relevância na formação do graduando. O PPC do curso garante que 8 disciplinas devem ser de livre escolha pelos discentes, das quais 5 devem ser ofertadas pelo próprio curso e 3 podem ser eleitas nas grades dos componentes curriculares dos cursos de Antropologia, Arquitetura e urbanismo, Ciências Econômicas, Ciência Política e Sociologia, Desenvolvimento rural e segurança alimentar, Geografia (bacharelado), História/América Latina (bacharelado), Relações Internacionais e Integração, Saúde coletiva e Serviço Social da UNILA.” O NDE também reformula o item f.3 do PPC, na página 90. Onde se lê: “Outras disciplinas poderão ser incluídas nessa listagem sempre que o Colegiado do Curso indicar e o NDE do curso aprovar. O NDE sempre pode indicar disciplinas ofertadas por outros cursos da Unila desde que as considere pertinentes e adicione ao quadro de disciplinas optativas no curso de Administração Pública e Políticas Públicas”. Leia-se: “Os discentes podem cursar até 3 disciplinas optativas em outros cursos da UNILA, quais sejam: Antropologia, Arquitetura e urbanismo, Ciências Econômicas, Ciência Política e Sociologia, Desenvolvimento rural e segurança alimentar, Geografia (bacharelado), História/América Latina (bacharelado), Relações Internacionais e Integração, Saúde coletiva e Serviço Social. O NDE do curso sempre pode indicar outros cursos ou disciplinas de outros cursos que considere pertinentes para adicioná-los ao quadro de componentes optativos do curso de Administração Pública e Políticas Públicas”. A Presidente encaminhará esta ata ao Colegiado de Curso, para fins de deliberação sobre esta mudança do PPC. O **segundo ponto de pauta** refere-se à revisão das referências bibliográficas de diversas disciplinas, conforme relatório produzido pela prof. Maria Alejandra em outubro de 2019. O relatório constata que há muitos livros que constam das referências bibliográficas de APPP que estão esgotados e outros, não esgotados, que não foram adquiridos pela Biblioteca. Faz-se necessário revisar as referências bibliográficas para substituir aqueles itens que não podem ser adquiridos, atualizar conforme recomendações dos avaliadores do INEP/MEC e formular pedidos de aquisição por parte da instituição. A Presidente informa que revisou as referências das disciplinas de Direito (Direito Constitucional, Direito Administrativo I, Direito Administrativo II, Direito Financeiro e Tributário, Elementos de Direito Internacional, Regulação de Serviços Públicos, Direito e Cidadania, Administração de processos de integração regional), além de Metodologia da pesquisa científica, Teoria do Estado e História Contemporânea. A revisão das referências da disciplina de História Contemporânea contou com a colaboração do docente Pedro Marcelo Staevie, que leciona este componente e fez parte da primeira composição do NDE do curso. A revisão das disciplinas Estado e globalização e Direito regulatório comparado está sendo feita pela Presidente, com a colaboração de Rodrigo Cantu. Prof. Maria Alejandra sugere correções na disciplina de Teoria do Estado. Prof. Lígia pede correções nas referências de Metodologia da Pesquisa científica de forma a incluir referências voltadas para Administração. Prof. Jamur aponta duas sugestões para Metodologia da pesquisa científica. Os membros debatem as referências de Metodologia da pesquisa, sobre a importância de se ter livros da área de Metodologia em Administração. A referida disciplina terá suas referências re pelos demais



presentes. evisadas para a próxima reunião. O NDE aprova as novas referências das disciplinas: Teoria do Estado, História Contemporânea, Direito Constitucional, Direito Administrativo I, Direito Administrativo II, Direito Financeiro e Tributário, Elementos de Direito Internacional, Regulação de Serviços Públicos, Direito e Cidadania e Administração de processos de integração regional. Prof. Eduardo informa que a reforma das ementas das disciplinas do Ciclo Comum ainda está sendo debatida, em comissão. As referências das disciplinas de língua estrangeira Espanhol não são satisfatórias. No entanto, não cabe ao NDE de APPP modificar essas referências, pois cabe somente ao Ciclo Comum fazer estas modificações. Prof. Lígia informa que pode ficar encarregada de revisar as referências voltadas para a área de Administração. As referências de outras disciplinas, ainda não revisadas, são distribuídas entre os membros do NDE da seguinte forma: Alejandra revisará as referências de Políticas Públicas; Jamur revisará as disciplinas que já ministrou (Teoria da Administração Pública 1 e 2, Administração Pública Estratégica, Inovação no setor público, Logística no setor pública); Lígia também revisará as disciplinas de Administração e todos se comprometem a fazer revisão das referências de Metodologia da pesquisa científica. A Presidente colocará os arquivos necessários no Google drive de forma que cada membro possa registrar suas contribuições concomitantemente. O NDE deliberará sobre esta revisão na próxima reunião, em 19 de novembro de 2020, às 15h, pela plataforma RNP. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e esta ata é assinada por mim, Profa. Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski e pelos demais membros presentes.

Eduardo Fava Rubio: _____

Jamur Johnas Marchi: _____

Lígia Maria Heinzmann: _____

Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski: _____

Maria Alejandra Nicolás: _____



Emitido em 15/10/2020

ATA DE REUNIÃO Nº 26/2020 - CAPP (10.01.06.02.04.03.03) Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 14:54)

EDUARDO FAVA RUBIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###661#0

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 12:32)

JAMUR JOHNAS MARCHI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###432#8

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 14:20)

LIGIA MARIA HEINZMANN
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###244#8

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 11:09)

MARIA ALEJANDRA NICOLAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGPPD (10.01.06.02.04.05)
Matrícula: ###958#5

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 17:20)

MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###394#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2020, tipo:
ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 19/10/2020 e o código de verificação: 0fba6b336d